LEI Nº 3232, DE 27 DE JANEIRO DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALFREDO CARNEIRO SANTIAGO, a atual Rua "J", que se inicia na faixa de domínio da Rodovia MG-424 e termina na faixa de domínio da R.F.F.S/A, no Bairro Esmeraldas II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de janeiro de 1984.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração